



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.034/2016 – 01/09/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 9.º da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** Suplementar na importância de **R\$ 280.827,34** (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)R\$ 208.877,00

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$ 11.603,90

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 9.432,30
449052 (124) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.432,30

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$ 2.171,60
339030 (101) – Material de Consumo R\$ 2.171,60

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$ 197.273,10

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 95.371,46
339030 (114) – Material de Consumo R\$ 6.811,00
339030 (131) – Material de Consumo R\$ 9.028,50
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita R\$ 48.985,00
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 760,00
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.208,00
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 27.578,96

10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica R\$ 30.000,00
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

10.302.0010.2.029 – Bloco de Média e Alta Complexidade..... R\$ 57.449,64
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 57.449,64

10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde..... R\$ 14.452,00
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.452,00

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 21.166,21

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ 8.450,00

15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos..... R\$ 8.450,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.450,00

08.01 – Secretaria de Assistência Social.....R\$ 12.716,21

08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança Social - FMAS..... R\$ 2.244,89
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.244,89



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.244.0012.2.036 – Manutenção das Ações Sociais do Município	R\$	10.471,32
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.471,32

III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (Exclui no índice de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida (PMI para FMAS)”, Lei nº 637 de 18/12/15)

R\$ 3.374,13

08.01 – Secretaria de Assistência Social.....R\$ 3.374,13

08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança Social - FMAS..... R\$ 3.060,01

339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 3.060,01

08.244.0012.2.036 – Manutenção das Ações Sociais do Município

R\$ 314,12

339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção.....

R\$ 314,12

IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 47.410,00

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$ 47.410,00

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

R\$ 18.480,00

449052 (124) – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 18.480,00

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....

R\$ 28.930,00

449052 (124) – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 28.930,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 280.827,34

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 208.877,00** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 21.166,21** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 3.374,13** por referente ao artigo 9º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Inclui no índice) e **IV) R\$ 47.410,00** por **Superávit Financeiro, totalizando R\$ 280.827,34** conforme segue

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)

R\$ 208.877,00

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ 11.603,90

15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana

R\$ 11.603,90

449051 (100) – Obras e Instalações.....

R\$ 11.603,90

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$ 197.273,10

10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos

R\$ 2.035,00

449052 (121) – Equipamento e Material Permanente.....

R\$ 2.035,00

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

R\$ 69.478,96

339030 (102) – Material de Consumo

R\$ 2.940,21

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 48.985,00

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

R\$ 74,79

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 17.478,96

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica.....

R\$ 83.702,14

319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

R\$ 760,00

319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

R\$ 82.942,14

10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica

R\$ 30.000,00

339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 30.000,00

10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....

R\$ 12.057,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 12.057,00

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 21.166,21

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ 8.450,00

15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana R\$ 8.450,00

449051 (100) – Obras e Instalações..... R\$ 8.450,00

08.01 – Secretaria de Assistência Social.....R\$ 12.716,21

08.244.0012.2.036 – Manutenção das Ações Sociais do Município R\$ 12.716,21

319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 10.471,32

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.244,89

III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (Exclui no índice de acordo com o Art. 9º “ Dotação transferida (PMI para FMAS)”, Lei nº 637 de 18/12/15)R\$ 3.374,13

05.01 – Secretaria de AdministraçãoR\$ 314,12

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração R\$ 314,12

339030 (100) – Material de Consumo R\$ 314,12

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ 3.060,01

15.451.0018.1.007 – Obras de infraestrutura Urbana R\$ 3.060,01

449051 (100) – Obras e Instalações..... R\$ 3.060,01

IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 47.410,00

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..... R\$ 47.410,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$	280.827,34
---	-------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2016

Ativo Financeiro	R\$	3.023.757,47
Passivo Financeiro.....	R\$	1.266.536,96
Superávit Financeiro	R\$	1.757.220,51
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.004/16 – 04/01/16	R\$	289.715,50
Decreto nº 3.005/16 – 04/01/16	R\$	221.233,04
Decreto nº 3.010/16 – 11/01/16	R\$	293.311,75
Decreto nº 3.087/16 – 02/05/16	R\$	13.561,76
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16	R\$	1.000,00
Decreto nº 4.025/16 – 01/08/16	R\$	405.082,03
Decreto nº 4.033/16 – 01/09/16	R\$	212.276,05
Decreto nº 4.034/16 – 01/09/16	R\$	47.410,00
Total Utilizado.....	R\$	1.483.590,13
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	273.630,38

Fonte: Balanço Patrimonial – FMS – Exercício/2015.